

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	RIO AZUL
Região de Saúde	4ª RS Irati
Área	629,74 Km ²
População	14.025 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE RIO AZUL
Número CNES	6861474
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75963256000101
Endereço	RUA BRONISLAU WRONSKI 1250 PREDIO
Email	sauderioazul1@hotmail.com
Telefone	4234631556

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEANDRO JASINSKI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
E-mail secretário(a)	cristianaenf@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	42998157621

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	09.423.744/0001-93
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Cristiana Maria Schvaidak

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
FERNANDES PINHEIRO	406.501	6255	15,39
GUAMIRANGA	259.632	7856	30,26
IMBITUVA	756.531	29924	39,55
INÁCIO MARTINS	936.913	9670	10,32
IRATI	999.515	59250	59,28

MALLET	723.085	13428	18,57
REBOUÇAS	481.843	14514	30,12
RIO AZUL	629.739	14025	22,27
TEIXEIRA SOARES	902.793	9547	10,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Bronislaw Wronski		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARIA ELAINE PACANARO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	1	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Há divergência de dados referente ao número da Lei do Fundo Municipal de Saúde segue abaixo os dados corretos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul é Paraná
Código IBGE	4122008
Cadastro SCNES	6861474
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482
CEP	84.560-000
Telefone	(42) 3463-1122
Site	www.rioazul.pr.gov.br
Presidente da Câmara Municipal	Mariano Vicente Tyski

2. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski,1250
CEP	84.560-000
Telefone / Fax	(42) 3463-1556
E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4ª. RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

3. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? (X) Sim () Não	
Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão	
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021

4. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde	
Lei de Criação Nº	452/2008
Data	19 de setembro de 2008
CNPJ	09.423.744/0001-93
Nome do Gestor do FMS	Cristiana Maria Schvaidak
Cargo do Gestor do FMS	Secretária de Saúde

5. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação Nº	662/2012
Data	14 de dezembro de 2012
Nome da Presidente	Maria Elaine Pacanaro
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira
Data da última eleição do CMS	20 de março de 2019
Telefone	(42) 3463-1556
E-mail	cmsrioazul@hotmail.com

6. INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Última Conferência Municipal de Saúde	
Data	20 de março de 2019
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022
Data	15 de março de 2023
XII Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2023 - 2027

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

INTRODUÇÃO

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública, na Casa Legislativa.

De acordo com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	598	570	1168
5 a 9 anos	571	544	1115
10 a 14 anos	515	490	1005
15 a 19 anos	544	528	1072
20 a 29 anos	1366	1233	2599
30 a 39 anos	1295	1120	2415
40 a 49 anos	1132	970	2102
50 a 59 anos	963	866	1829
60 a 69 anos	618	571	1189
70 a 79 anos	323	322	645
80 anos e mais	137	157	294
Total	8062	7371	15433

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
RIO AZUL	171	166	193	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	83	99	70	62
II. Neoplasias (tumores)	49	55	69	61	70
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	23	15	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	9	10	17	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	42	26	26	23	24
VI. Doenças do sistema nervoso	41	28	35	60	45
VII. Doenças do olho e anexos	3	8	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	180	122	110	145	156
X. Doenças do aparelho respiratório	321	187	181	228	237
XI. Doenças do aparelho digestivo	133	101	96	156	162
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	4	10	9	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	12	16	15	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	115	116	82	90	84
XV. Gravidez parto e puerpério	175	170	199	152	174
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	11	18	14	23
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	6	11	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	39	25	33	41
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	100	92	94	124	105

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	9	10	14	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1340	1082	1110	1238	1267

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	26	3
II. Neoplasias (tumores)	23	12	19	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	30	37	36
X. Doenças do aparelho respiratório	23	8	19	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	6	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	11	13	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	109	87	138	132

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação a População estimada por sexo e faixa etária

Observação que a base nacional esta utilizando a população estimada para o período, sendo a população censitária de 2022, diverge a utilizada pelo dataSUS. Segue a tabela conforme IBGE, 2022.

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2023

Rio Azul: 4122008

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA			
Período: 2023			
Rio Azul: 4122008			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	431	468	899
5 a 9 anos	466	464	930
10 a 14 anos	462	465	927
15 a 19 anos	503	505	1.008
20 a 29 anos	1.077	1.012	2.089
30 a 39 anos	1.113	1.038	2.151
40 a 49 anos	1.040	920	1.960
50 a 59 anos	941	883	1.824

60 a 69 anos	648	627	1.275
70 a 79 anos	343	377	720
80 anos e mais	97	145	242
Total	7.121	6.904	14.025

Fonte: IBGE - Censo 2022.

Data da consulta: 22/03/2024

Analisando-se os relatórios de **Morbidade Hospitalar referente ao Ano de 2023 (Terceiro Quadrimestre)**,

ocorreram **1.267**(mil duzentos e sessenta e sete) internações sendo as 05 principais causas:

1. 237 Doenças do Aparelho Respiratório;
2. 174 Gravidez parto e Puerpério;
3. 156 Doenças do Aparelho Circulatório;
4. 105 Lesões envenenamento e alguma out consequências causas externa;
5. 84 Doenças do Aparelho geniturinário.

Quanto aos Relatórios de Mortalidade referente ao Ano de 2023 (terceiro quadrimestre), o município registrou 25 óbitos, sendo 20 (vinte) do sexo masculino e 05(cinco) do sexo feminino.

Os nascimentos em 2023 (terceiro quadrimestre) foram registrados 70 (setenta) nascimentos destes 35(trinta e cinco) do sexo masculino e 35(trinta e cinco) do sexo feminino. No ano de 2023 nasceram 208 crianças no município de Rio Azul, sendo 99 do sexo masculino e 109 do sexo feminino.

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

	EQUIPES	TOTAL MUNICIPIO	
		Nº	%
1° Quadrimestre	PARTO NORMAL	17	21,80
	PARTO CESÁREO	61	78,20
2° Quadrimestre	PARTO NORMAL	11	18,33
	PARTO CESÁREO	49	81,67
3° Quadrimestre	PARTO NORMAL	16	22,86
	PARTO CESÁREO	54	77,14
2024	PARTO NORMAL = Total	44	21,15%
	PARTO CESÁREO = Total	164	78,85%

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	122.605
Atendimento Individual	46.346
Procedimento	87.968
Atendimento Odontológico	7.294

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	208	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	23	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	236	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28142	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5432	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	48153	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	416	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	82143	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	444	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1189	-
Total	1633	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TERCEIRO QUADRIMESTRE/2023 E O TOTAL DO ANO DE 2023, conforme segue abaixo:

Quantidade de Usuários por ESF

ESF 01	4.590
ESF 02	2.242
ESF 03	2.245
ESF 04	3.310
ESF 05	2.610
TOTAL	14.997

Atividades Básicas

QUADRIMESTRE	TOTAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS 12 UNIDADES E PRÉ-NATAL
1º	60.662
2º	72.990
3º	57.317
TOTAL 2023	190.969

Atendimentos Médicos

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	PROCEDIMENTOS
1º	8.163	90	275
2º	9.213	85	295
3º	6.007	47	207
TOTAL 2023	23.383	222	777

Atendimentos Enfermeiros

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	PROCEDIMENTOS
1º	4.166	101	2.873

2º	5.175	164	2.934
3º	3.885	46	3.187
TOTAL 2023	13.226	311	8.994

Atendimentos Psicólogas

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	ATIVIDADE EM GRUPO	ABORDAGEM FUMANTE COGNITIVO
1º	1.176	39	309	2
2º	897	7	337	1
3º	811	25	161	2
TOTAL 2023	2.884	71	807	5

Atendimentos Educadores Físicos

QUADRIMESTRE	MEDIÇÃO DE PESO	ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS
1º	17	362	580
2º	249	766	1.570
3º	242	647	1.314
TOTAL 2023	508	1.775	3.464

Atendimentos Assistente Social

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	ATIVIDADE EM GRUPO
1º	309	39	57
2º	376	17	82
3º	529	37	51
TOTAL 2023	1.214	93	190

Atendimentos Fisioterapeutas

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1º	933
2º	592
3º	700
TOTAL 2023	2.225

Atendimentos Nutricionistas

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	MEDIÇÃO DE ALTURA	MEDIÇÃO DE PESO	ATIVIDADE EM GRUPO
1º	177	70	113	
2º	219	121	148	3
3º	68	34	60	2
TOTAL 2023	464	225	321	5

Atendimentos Fonoaudióloga

MÊS	CONSULTAS	VISITAS	ATIVIDADE EM GRUPO
1º	155		
2º	303	7	78
3º	214	1	123
TOTAL 2023	672	8	201

Atendimentos Dentistas

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	PACIENTES	PROCEDIMENTOS
1º	2.783	2.208	13.129
2º	2.853	2.285	12.756

3º	1.945	4.573	9.823
TOTAL 2023	7.581	9.066	35.708

Atendimentos Farmácia

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1º	1.628.932
2º	1.516.460
3º	1.262.068
TOTAL 2023	4.407.460

Atendimentos PIC&S

QUADRIMESTRE	PROCEDIMENTOS
1º	1.003
TOTAL 2023	1.003

Atendimento HIPERDIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1º	378.844
2º	406.301
3º	189.506
TOTAL DO QUADRIMESTRE	974.651

Prestação de Serviços entra a Prefeitura e o Hospital de Caridade São Francisco de Assis

QUADRIMESTRE	PROCEDIMENTOS	VALOR
1º	2.057	R\$ 433.521,33
2º	1.863	R\$ 559.922,88
3º	2.423	R\$ 547.265,53
TOTAL 2023	6.343	R\$ 1.540.709,64

Exames Laboratoriais

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE	VALOR
1º	2.651	R\$ 10.074,17
2º	2.873	R\$ 10.706,72
3º	2.496	R\$ 9.764,57
TOTAL 2023	8.020	R\$ 30.545,46

Vacinas

QUADRIMESTRE	ROTINA	INFLUENZA	COVID-19
1º	4.101	1.656	134
2º	2.513	3.102	400
3º	1.852	114	50
TOTAL 2023	8.975	4.872	584

Órtese e Prótese

QUADRIMESTRE	EMPRÉSTIMOS
1º	632
2º	464
3º	1.105
TOTAL 2023	2.201

Agentes Comunitários de Saúde

QUADRIMESTRE	FAMILIAS	USUÁRIOS	VISITAS
1º	20.610	56.740	13.224
2º	19.764	50.062	19.868
3º	15.307	39.595	15.473

TOTAL 2023	55.681	146.397	48.565
------------	--------	---------	--------

Endemias

QUADRIMESTRE	PROCEDIMENTOS
1º	2.500
2º	2.004
3º	2.811
TOTAL 2023	7.315

Cartão SUS

QUADRIMESTRE	NÚMERO DE CARTÃO SUS
1º	207
2º	220
3º	189
TOTAL 2023	616

AIH's

QUADRIMESTRE	Autorização de Internação Hospitalar
1º	261
2º	259
3º	266
TOTAL 2023	786

SISVAN

QUADRIMESTRE	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
1º	2.318
2º	2.346
3º	1.497
TOTAL 2023	6.161

Vigilância Sanitária

QUADRIMESTRE	PROCEDIMENTOS
1º	639
2º	648
3º	614
TOTAL 2023	1.901

Transporte Hemodiálise

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1º	162	538
2º	168	535
3º	168	556
TOTAL 2023	498	1.629

Transporte Micro-ônibus

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1º	321	4.668
2º	345	4.440
3º	319	3.727
TOTAL 2023	985	12.835

Transporte Ambulância/Carro

Atividades da Ouvidoria Municipal da Saúde referente ao **Terceiro Quadrimestre de 2023.**

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1º	406	710

2º	492	552
3º	396	468
TOTAL 2023	1.294	1.730

MANIFESTAÇÕES	Setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
ELOGIO <i>5 Identificado</i>	5	0	1	4	10
DENUNCIA	0	1	0	0	01
RECLAMAÇÃO <i>Anônimo/ identificado</i>	3	5	5	0	13
SOLICITAÇÃO <i>1 identificado</i>	1	1	3	2	7
TOTAL	9	7	9	6	31

Manifestações da Ouvidoria Municipal da Saúde Total do ano de 2023

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DENUNCIA			1	1
ELOGIO	37	6	10	53
RECLAMAÇÃO	21	15	13	49
SOLICITAÇÃO	3	5	7	15
TOTAL	61	26	31	118

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	0	0	2
Total	3	1	17	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	17	1	3	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

DADOS SOBRE O CONSÓRCIO DE SAÚDE

O município de Rio Azul/PR está vinculado ao **CIS/AMCESPAR (Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati)**

para onde são encaminhadas consultas especializadas, exames de imagens e atendimentos odontológicos especializados.

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CIS/AMCESPAR (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO) TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

SEQ	ESPECIALIDADE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA	1		1		2
02	CONSULTA CAPS	18	7			25
03	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	19	20	21	23	83
04	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	10	7	10	13	40
05	CONSULTA DERMATOLOGIA	1				1

06	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA		1			1
07	CONSULTA EM EQUOTERAPIA	16	14	14	6	50
08	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	124	99	75	74	372
09	CONSULTA EM FISIOTERAPIA DOMICILIAR	107	91	61	146	405
10	CONSULTA EM FISIOTERAPIA PEDIASUIT				36	36
11	CONSULTA EM GINECOLOGIA	1	2	2		5
12	CONSULTA HOSP. OLHOS DO PARANÁ	10	7	10	12	39
13	CONSULTA EM NEFROLOGIA	2	1	5		8
14	CONSULTA EM NEUROLOGIA	8			4	12
15	CONSULTA EM OBSTETRICIA ALTO RISCO	1	2	4	3	10
16	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	31	70	53	57	211
17	CONSULTA EM ORTOPEDIA	19	26	25	55	125
18	CONSULTA EM OTORRINO	18	12	4	9	43
19	CONSULTA EM PEDIATRIA	2	1	9		12
20	CONSULTA EM PEDIATRIA ALTO RISCO		1		3	4
21	CONSULTA EM PERICIAS MÉDICA	20	14	12	20	66
22	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA/REUMATOLOGIA		1	1	1	3
23	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	5	2	10	6	23
24	CONSULTA REDE DO MACC		3	10	5	18
25	CONSULTA EM UROLOGIA	6	11	9	11	37
	TOTAL	419	392	336	484	1.631

EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO)

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	6.796	2.365	2.302	4.990	16.453

CONSULTAS REALIZADOS ATRAVÉS DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS) TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

SEQ	ESPECIALIDADE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	CONSULTA EM CIR.ORAL MENOR	3	2	3	2	10
02	CONSULTA EM DENTISTICA	7				7
03	CONSULTA EM ENDODONTIA	10	6	3	2	21
04	CONSULTA EM PERIODONTIA	6				6
05	CONSULTA EM PNE	4	5	1	3	13
06	CONSULTA EM PROTESES		11	10		21
	TOTAL	30	24	17	7	78

Ainda mantém Convênio com o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** o qual celebram entre si o Convênio Nº 01/2021

com vistas a operacionalização da Assistência Farmacêutica do SUS no município.

O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

VALORES INVESTIDOS EM MEDICAMENTOS DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE NO ANO DE 2023	
TERCEIRO QUADRIMESTRE	
29/09/2023	R\$ 89.170,79
15/12/2023	R\$ 78.966,42

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	9	18	45	42
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	4	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	3	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	114	128	135	164	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	21	26	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em 2023

Tipo de Pessoa Pública	Quantidade
Efetivos	83
Assistente Administrativo	10
Assistente Social	01
Auxiliar de Saneamento	01
Auxiliar de Serviços Gerais	14 (05 adaptados de função e 01 Atestado Médico)
Auxiliar Em Enfermagem	05
Cirurgião Dentista	02
Cirurgião Dentista Auditor	01
Educador Físico/Nasf	01
Enfermeiro	02
Farmacêutico	03
Fisioterapeuta	02
Fonoaudiólogo	01
Médico Veterinário	01
Motorista	10
Operador de Maquinas	01 (Adaptado na função de motorista)
Professor	01
Psicólogo	02
Técnico Em Enfermagem	23
Técnico Em Higiene Dental	01
Técnico Em Radiologia	01
Empregados Públicos	59
Agente Comunitário de Saúde	40
Agente de Endemias	04
Atendente Consultório Dentário	01
Auxiliar Em Enfermagem	01
Cirurgião Dentista	01
Enfermeiro	06
Medico/Esf	03
Técnico Em Enfermagem	02
Técnico Em Higiene Dental	01
Comissionado	02
Agente Político	01
Médico do Programa Mais Médicos	02
Médico Terceirizados	02

Dentistas Terceirizados	04
TOTAL	153

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quadro de profissionais que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde atualmente é de 153 trabalhadores.

Destes 02 (dois) são em cargos Comissionados, 01 (um) Agente Público, 59 (cinquenta e nove) Empregados Públicos

e 83 (oitenta e três) efetivos. Ainda atua no município 02 (dois) profissionais médicos do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde,

01 Médico ESF e 01 Médica Auditora contratados por Empresas Terceirizada que prestam serviço ao município.

Para completar mais 04 estagiários nos diversos setores, que estão cursando nível superior.

Rede Assistencial Hospitalar	
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis	
RECURSOS HUMANOS	
Administrador	01
Auxiliar de Escritório/Secretárias	04
Copeiro	02
Cozinheiro	01
Diretor de Serviços de Saúde	01
Enfermeiros	06
Farmacêutico	01
Faxineiro	05
Lavadeiro	02
Médicos	09
Nutricionista	01
Recepcionista	01
Técnicos de Enfermagem	12
Técnico em Radiologia	01
Gerente Administrativo	01
Contador	01
Passador de Roupas	01
Assistente Administrativo	01
Total	51

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação	Proporção de gestantes do município com pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Proporção	2021	85,00	100,00	95,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o nº de consultas de Pré-Natal realizadas nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes, antes do primeiro trimestre da gestação. (Previne Brasil 8 semanas)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes que não comparecem às consultas ou agendamentos na UBS									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 5 - Acompanhamento e busca ativa pelo grupo de Gestores de Casos.									
Ação Nº 6 - Garantir no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, realizadas de forma conjunta e compartilhada entre médicos e enfermeiros.									
Ação Nº 7 - Potencializar a ação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no cuidado da saúde da gestante, independente do risco gestacional, que deve: auxiliar na captação e orientação para que toda gestante inicie o mais precocemente o acompanhamento pré-natal; explicar sobre a importância de seguir o pré-natal adequadamente; orientar sobre a periodicidade das consultas; fazer a busca ativa de faltosas; encaminhar a gestante ao serviço de saúde ou avisar 90 enfermeiro ou médico de sua equipe, caso a mesma apr									
2. Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção	2021	85,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos									
Ação Nº 2 - Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.									
3. Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior	Percentual de Partos Normais	Percentual	2021	21,99	39,00	39,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto									
Ação Nº 2 - Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.									
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	Proporção	2021	16,23	12,00	12,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.									
Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.									
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério)									
Ação Nº 5 - Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.									
Ação Nº 6 - Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.									
5. Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal.	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.									
Ação Nº 2 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.									
6. Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.									
Ação Nº 4 - Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.									
Ação Nº 5 - Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares									
Ação Nº 6 - Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações									
7. Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.									
8. Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual	2021	99,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.									
Ação Nº 2 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias									
Ação Nº 3 - Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída									
Ação Nº 5 - Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).									
Ação Nº 6 - Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.									
9. Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez									
10. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.									
Ação Nº 5 - Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.									
Ação Nº 6 - Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 7 - Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.									

11. Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.								
12. Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI)..								
Ação Nº 2 - Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.								
13. Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares								
Ação Nº 4 - Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.								
14. Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer								
Ação Nº 2 - A identificação dos Recém-nascido (RN) de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.								
Ação Nº 3 - Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência								
Ação Nº 4 - Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.								
Ação Nº 5 - Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)								
15. Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	Nº de campanhas e orientações realizadas	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ampliar a promoção do Aleitamento Materno através de campanhas e orientações (Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da am								
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.								
Ação Nº 3 - Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno								
Ação Nº 5 - Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais								
Ação Nº 6 - Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente								
Ação Nº 7 - Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clameamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.								
Ação Nº 8 - Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de regulamentações p								

Ação Nº 9 - Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

16. Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	Percentual puérperas visitadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	--------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento

Ação Nº 2 - Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.

17. Investigar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos ocorridos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--	---	------------	------	------	--------	--------	------------	--

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).

Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município..

Ação Nº 3 - Investigar casos de Near Miss.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças por doenças cardíacas e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná	Taxa	2021	2,41	2,37	2,39	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.									
Ação Nº 3 - Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.									
Ação Nº 4 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.									
Ação Nº 5 - Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.									
Ação Nº 8 - Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)									
Ação Nº 9 - Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192									
Ação Nº 10 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).									
Ação Nº 11 - Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.									
2. Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.									
Ação Nº 2 - Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.									
Ação Nº 3 - Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.									
3. Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	Taxa	2021	13,87	13,87	13,87	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo									
Ação Nº 3 - Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)									
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.									
Ação Nº 6 - Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.									
Ação Nº 7 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018	Nº de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental EMAESM I -	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.									
Ação Nº 4 - Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.									
Ação Nº 5 - Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.									
3. Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados individuais.	Número	2021	989	3.000	3.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.									
Ação Nº 2 - Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.									
Ação Nº 3 - Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.									
4. Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	Número	2021	0	25.000	150	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto , TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo.									
Ação Nº 2 - Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.									
Ação Nº 3 - Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.									
Ação Nº 4 - Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.								
Ação Nº 2 - Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.								
Ação Nº 3 - Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.								
Ação Nº 4 - Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população.								
2. Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	Nº de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município	Número	2021	3	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.								
3. Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais e THD contratados pelo município	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.								
Ação Nº 2 - Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.								
4. Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.	Número de UBS com serviço Odontológico Implantado	Número	2021	5	7	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari								
Ação Nº 2 - Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.								
Ação Nº 3 - Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.								
5. Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	Percentual	2021	1,89	2,00	2,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).								
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.								
6. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Percentual	2021	5,86	5,00	5,76	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.								
Ação Nº 2 - Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações do PSE através das ESFs.								
Ação Nº 4 - Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).								
Ação Nº 5 - Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.								

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.									
Ação Nº 3 - Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.									
Ação Nº 4 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.									
Ação Nº 5 - Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.									
2. Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacústicas evocadas por ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.									
Ação Nº 3 - Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível.									
Ação Nº 4 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.									
Ação Nº 5 - Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati - UNICENTRO.									
3. Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual de pessoas com deficiência atendidas nas UBS que necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;									
Ação Nº 2 - O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;									
Ação Nº 3 - Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;									
Ação Nº 4 - A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;									
Ação Nº 5 - A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;									
Ação Nº 6 - A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;									
Ação Nº 7 - Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.									
Ação Nº 8 - Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.									
4. Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçãozinho.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.									

Ação Nº 3 - Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçõzinho. O teste do coraçõzinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.									
Ação Nº 4 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçõzinho.									
Ação Nº 5 - Monitorar a realização do teste do coraçõzinho em todas as salas de vacinação.									
5. Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O "Teste do Olhinho" pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas - cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.									
Ação Nº 2 - Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.									
Ação Nº 3 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.									
Ação Nº 4 - Monitorar a realização do teste do coraçõzinho em todas as salas de vacinação.									

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF- 20	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.									
Ação Nº 2 - Manter cobertura de 100% de ESF no Município.									
Ação Nº 3 - Anexar o formulário IVCF									
Ação Nº 4 - Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos									
2. Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos	Número	2021	32	28	30	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.									
Ação Nº 4 - Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).									
Ação Nº 6 - Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.									
Ação Nº 7 - Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.									
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;									
Ação Nº 9 - Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.									
Ação Nº 10 - Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;									
3. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	Número	2021	100	800	200	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;									
Ação Nº 2 - Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;									

Ação Nº 3 - Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;									
Ação Nº 5 - Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;									
Ação Nº 6 - Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;									
Ação Nº 7 - Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;									
Ação Nº 8 - Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;									
Ação Nº 9 - Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;									
Ação Nº 10 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;									
Ação Nº 11 - Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;									
Ação Nº 12 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;									
Ação Nº 13 - Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;									
Ação Nº 14 - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;									
Ação Nº 15 - Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;									
Ação Nº 16 - Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;									
Ação Nº 17 - Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.									
Ação Nº 18 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;									
Ação Nº 19 - Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero									
Ação Nº 20 - Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;									
Ação Nº 21 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;									
Ação Nº 22 - Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.									
4. Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastrar toda a população acima de 60 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)									
Ação Nº 4 - Referenciar os idosos que necessitarem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -									
Ação Nº 6 - Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.									
Ação Nº 7 - Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispondo por exemplo de agendamento para atendimento									

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas	Número	2021	24.545	25.000	5.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.									
Ação Nº 2 - Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.									

Ação Nº 3 - Vacinar os idosos e acamados em domicílio.									
Ação Nº 4 - Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Nº de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual	2021	66,56	63,00	65,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.									
Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.									
Ação Nº 3 - Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.									
Ação Nº 4 - Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;									
Ação Nº 5 - Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.									
Ação Nº 6 - Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.									
Ação Nº 7 - Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.									
Ação Nº 8 - Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.									
Ação Nº 9 - Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica									
Ação Nº 10 - Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;									
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.									
Ação Nº 2 - Manter as 05 ESF em funcionamento.									
Ação Nº 3 - Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.									
4. Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS de Atenção Básica	Número	2021	12	14	14	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.									
Ação Nº 2 - Manter as 05 ESF em funcionamento.									
Ação Nº 3 - Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 4 - Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.									
Ação Nº 5 - Realizar adequações nas unidades que não dispõe de acessibilidade aos usuários									
5. Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agente Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na									
Ação Nº 2 - Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.									
6. Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Percentual	2021	88,21	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social									
Ação Nº 2 - O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).									
Ação Nº 3 - Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde									
Ação Nº 4 - Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal.									
Ação Nº 5 - Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício									

Ação Nº 6 - Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB - Sistema Auxílio Brasil na Saúde.									
Ação Nº 7 - Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.									
7. Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Percentual	2021	88,21	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.									
Ação Nº 2 - A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;									
Ação Nº 5 - Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;									
Ação Nº 7 - Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;									
Ação Nº 8 - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;									
Ação Nº 9 - Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.									
8. Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município. Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente	Percentual	2021	0,05	0,09	0,07	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal									
Ação Nº 2 - Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)									
Ação Nº 3 - Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: disponibilização de pronto atendimento com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal e realização de procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.									
Ação Nº 4 - LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista.									
Ação Nº 5 - Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.									
Ação Nº 6 - O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos. - O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados. - Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de									
Ação Nº 7 - Parágrafo Único: Os pacientes que sejam classificados como "azul", ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde. 2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço. 2.1.4. No preço est									
Ação Nº 8 - LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dia									
Ação Nº 9 - Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul. 2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde. Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CO									
Ação Nº 10 - LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha									

9. Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	Número de profissionais contratados	Número	2021	3	40	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.									
Ação Nº 2 - Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.									
Ação Nº 3 - Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.									
OBJETIVO Nº 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2021	40,00	80,00	50,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações, enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de p									
Ação Nº 2 - Promover campanhas " Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolaou									
Ação Nº 3 - Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.									
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.									
Ação Nº 6 - Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.									
2. Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero									
3. Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção	2021	0,46	0,48	0,46	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a população economicamente ativa.									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.									
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	Número de mulheres com mamografias com resultados alterados acompanhados pelas ESF	Número	2021	2	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.									
Ação Nº 2 - Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.									
5. Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	Nº de ações de educação em saúde/ nº de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados	Número	2021	14	144	36	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Mobilizar campanha no município para "Doação de Cabelos" para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.									
Ação Nº 2 - Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar laço "rosa" em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.									
Ação Nº 4 - Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.									
Ação Nº 5 - Mobilizar campanha no município para "Doação de Lenços" para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.									

Ação Nº 6 - Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".									
Ação Nº 7 - Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.									
Ação Nº 8 - Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do "Outubro Rosa".									
Ação Nº 9 - Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.									
6. Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	Nº de capacitações	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência									
Ação Nº 2 - Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência									
OBJETIVO Nº 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica	Número	2021	65.167	270.000	67.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.									
Ação Nº 2 - Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.									
Ação Nº 3 - Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.									
Ação Nº 4 - Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.									
Ação Nº 5 - Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos									
Ação Nº 6 - Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.									
Ação Nº 7 - Atenção a mulher em climatério e menopausa.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais									
OBJETIVO Nº 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000	Número	2021	2	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.									
Ação Nº 2 - Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco									
Ação Nº 3 - Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.									
Ação Nº 4 - Garantia do calendário básico de vacinação.									
Ação Nº 5 - Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.									
Ação Nº 6 - Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).									
Ação Nº 7 - Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).									

2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.									
Ação Nº 3 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.									
3. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada)	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.									
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais									
Ação Nº 5 - Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.									
4. Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	Nº de escolas do município com adesão ao PSE	Número	2021	14	14	14	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersectorial entre as redes de saúde e de educação.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 3 - Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
Ação Nº 4 - Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.									
Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física,, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.									
5. Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de capacitações	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.									
Ação Nº 2 - Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.									
OBJETIVO Nº 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	Nº de atendimentos realizados na população masculina	Número	2021	38.473	162.000	40.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;									
Ação Nº 2 - Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,									

Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.									
2. Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças "Novembro Azul"	Nº de campanhas de prevenção realizadas	Número	2021	5	52	13	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento "Torneio de Futebol", "Torneio de Truco" para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.									
Ação Nº 2 - Fazer divulgação da Campanha "Novembro Azul" nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar laço "azul" em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.									
Ação Nº 4 - Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul".									
Ação Nº 5 - Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.									
Ação Nº 7 - Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do "Novembro Azul".									
Ação Nº 8 - Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município. Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.(Planejamento Regional Integrado)	Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional	Percentual	2021	1,00	1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS.									
Ação Nº 3 - Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.									
2. Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas									
Ação Nº 3 - Disponibilizar aos municípios os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde.									
Ação Nº 4 - Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar - CIS- Amc									
3. Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	Nº de atendimentos especializados realizados, consultas e exames	Número	2021	75.522	280.000	70.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.									
Ação Nº 2 - Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.									
4. Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	Nº de atendimento realizados para usuários do município	Número	2021	104	600	150	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – Irati. O centro de Atenção Psicossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL

OBJETIVO Nº 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	Número de participações em reuniões Regional e Estadual	Número	2021	12	48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios									
Ação Nº 2 - Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS;									
Ação Nº 3 - Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equip									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.									
Ação Nº 5 - Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.									
Ação Nº 6 - Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**OBJETIVO Nº 11.1 - INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Equipadas	Número	2021	13	14	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.									
Ação Nº 2 - Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.									
Ação Nº 3 - Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva.									
2. Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	Número	2021	2	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento.									
3. Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas cxonforme descrito abaixo:									
Ação Nº 2 - Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.									
Ação Nº 3 - Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.									
Ação Nº 4 - Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente:									
Ação Nº 5 - Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro proc									

Ação Nº 6 - Etapa 4 - Organização do Acesso Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microsistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.									
Ação Nº 7 - Etapa 5 - Gestão do Cuidado Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o mod									
Ação Nº 8 - Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.									
Ação Nº 9 - Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação Compreensão sobre o modelo de melhoria, dashboard (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.									
4. Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	Nº de UBS do município informatizadas	Número	2021	7	11	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para todas as UBS.									
Ação Nº 2 - Manutenção de Software para Informatização dos Serviços de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul.									
5. Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	Nº de central telefônica instalada	Número	2021	0	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado									
6. Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	Número	2021	4	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.									
Ação Nº 3 - Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.									
7. Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	Nº de veículos adquiridos	Número	2021	4	9	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames e consultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.									
8. Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal	Número	2021	5	7	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para prestar atendimento de qualidade a população.									
9. Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	Nº de UBS adequadas	Número	2021	14	16	16	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários.									
10. Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ES Fe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número de Academias Construídas	Número	2021	0	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre.									

11. Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde) Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023) Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)	Número UBS construídas	Número	2021	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
12. Implantar o Centro da Saúde da Mulher	Número de Unidade implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
13. Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.	Termo de Fomento Nº 001/2018 e Lei Nº 1097/2022	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
<p>Ação Nº 1 - Contribuir com Auxílio Financeiro a título de subvenção social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, bloco do Hospital Erasto Gaertner instalado na cidade de Irati, qual proporcionará atendimento aos pacientes do município de Rio Azul que se encontram em tratamento contra o câncer.</p> <p>Ação Nº 2 - Fortalecer a Regionalização no combate ao câncer em seus múltiplos aspectos, prevenindo a doença, promovendo a saúde, incentivando o cuidado, mantendo e ampliando a assistência médico hospitalar ambulatorial e multiprofissional, assim como proporcionando a pesquisa tecnológica e ampliando o conhecimento dos profissionais de saúde da região na área de oncologia.</p> <p>Ação Nº 3 - O Termo de Fomento firmado entre a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC e o Município de Rio Azul- Pr tem por finalidade o custeio parcial de despesas fixas mensais com o serviço de energia elétrica junto à unidade/filial do Hospital Erasto Gaertner, na cidade de Irati/PR, integrante da 4ª Regional de Saúde do Estado do PR, possibilitando a prestação de serviços de saúde especializados de referência conforme legislação vigente, em conformidade com as diretrizes do SUS e vazios assistenciais</p>								
14. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	Número	2021	0	17.500	5.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
<p>Ação Nº 1 - As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.</p> <p>Ação Nº 2 - As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergét</p> <p>Ação Nº 3 - Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasadas no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.</p> <p>Ação Nº 4 - Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração - ao modelo convencional de cuidado - de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.</p> <p>Ação Nº 5 - Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO)..., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)</p> <p>Ação Nº 6 - Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .</p>								
15. Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
<p>Ação Nº 1 - Adaptar um veículo Van para o atendimento da farmácia itinerante, que vai ser utilizado em todas as localidades, para a distribuição de medicamentos de programas como o HIPERDIA/Saúde Mental e outros.</p> <p>Ação Nº 2 - Proceder o registro da Farmácia Itinerante e do profissional Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia para regularizar o serviço.</p>								
16. Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	Nº de equipamentos disponibilizados	Número	2021	0	85	40	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
<p>Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos "Tablets" para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.</p> <p>Ação Nº 2 - Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição.</p>								

17. Adquirir Bicicletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	Nº de equipamentos disponibilizados	Número	2021	0	45	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	-------------------------------------	--------	------	---	----	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a saúde registrados no sistema	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas									
Ação Nº 2 - Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.									
Ação Nº 3 - O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.									
2. Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	Percentual	2021	60,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.									
3. Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.									
4. Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	Número	2021	250	400	400	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.									
5. Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	Número	2021	0	100,00	13,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase									
Ação Nº 2 - Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados									

6. Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.									
Ação Nº 2 - Realizar as notificações apresentadas/observadas.									
7. Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	Moeda	2021	490.972,26	600.000,00	600000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - O município de Rio Azul/PR e o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE celebram entre si o Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o valor total anual ser									
Ação Nº 2 - Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.									
8. Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	Moeda	2021	553.291,12	2.400.000,00	600000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF.									
Ação Nº 2 - Realizar a compra programada identificando as quantidades de medicamentos necessárias ao atendimento da demanda da população, para evitar compras e perdas desnecessárias									
9. Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.									
Ação Nº 3 - O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recuses financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00, as quais deverão ser depos									
OBJETIVO Nº 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	Nº de atividades realizadas	Número	2021	50	860	210	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.									
Ação Nº 3 - Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.									
2. Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POP's formulados e revisados	Número	2021	22	45	35	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica: POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras POP 03:Aquisição de Medicamentos POP 04: Recebimento de Medicamentos POP 05: Expiração da Validade POP 06:Limpeza e Higienização do Ambiente POP 07: Dispensação de Medicamentos									

Ação Nº 2 - Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO: POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes									
Ação Nº 3 - POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras POP 12: Conservação dos Imunobiológicos POP 13: Conservação dos Refrigeradores POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis POP 16: T									
3. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre	Comissão Implantada	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Definir previamente o calendário das reuniões, divulgando-o aos membros.									
Ação Nº 2 - Revisar anualmente a REMUME.									
Ação Nº 3 - Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS.									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões regionais.									
4. Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	Nº de consultórios farmacêuticos	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento e orientação dos pacientes triados pelas Equipes de Saúde conforme exemplos abaixo: • Pacientes portadores de doenças crônicas que utilizam vários medicamentos simultaneamente (principalmente cinco ou mais medicamentos diferentes por dia); • Pacientes com problemas de adesão aos medicamentos, por qualquer motivo; • Pacientes que deixaram de adquirir qualquer dos medicamentos prescritos, por conta do custo ou dificuldade de acesso; • Pacientes que precisam ir a duas ou mais f									

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.									
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	5,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.									
4. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).									

Ação Nº 3 - Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.								
5. Alcançar 95,00% de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2021	50,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.								
Ação Nº 2 - Garantir apoio técnico às equipes de ESF.								
Ação Nº 3 - Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente.								
Ação Nº 5 - Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.								
Ação Nº 6 - Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;								
Ação Nº 7 - Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;								
Ação Nº 8 - Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas								
Ação Nº 9 - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;								
Ação Nº 10 - Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários								
Ação Nº 11 - Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;								
Ação Nº 12 - Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;								
Ação Nº 13 - Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;								
Ação Nº 14 - Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer								
Ação Nº 15 - Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 16 - Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;								
Ação Nº 17 - Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação								
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB - HIV.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 3 - Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.								
Ação Nº 4 - Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.								
7. Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.								
8. Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.								

9. Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em 60 dias após a notificação	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.								
Ação Nº 2 - Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.								
Ação Nº 3 - Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.								
Ação Nº 4 - Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.								
10. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.								
Ação Nº 2 - Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.								
Ação Nº 3 - Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.								
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de testagem rápida anuais.								
Ação Nº 5 - Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.								
Ação Nº 6 - Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.								
11. Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	Enviar 52 lotes ao ano	Número	2021	52	52	52	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.								
12. Registrar 100% dos óbitos no SIM- Sistema de Informação de Mortalidade Federal	Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.								
Ação Nº 4 - Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).								
Ação Nº 5 - Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.								
Ação Nº 6 - Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.								
Ação Nº 7 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).								
13. Alimentar o SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.								
Ação Nº 2 - Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.								

Ação Nº 3 - Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).									
Ação Nº 5 - Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.									
14. Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação - SINAN - Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.									
Ação Nº 3 - Implantar tabela de acompanhamento.									
Ação Nº 4 - Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.									
15. Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação - SINAN.									
Ação Nº 3 - Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos em tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).									
16. Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acolhimento Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS. Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito; Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e pr									
Ação Nº 2 - Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doença s assistidas pelo SUS; Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;									
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária - unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Detecção O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todRealizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos os casos suspeitos e contatos;; Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR; Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os clusters definem áreas com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)									
Ação Nº 6 - Inspeccionar toda a pele do indivíduo,realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS),e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos; Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR; Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população									
Ação Nº 7 - Acompanhamento dos casos - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda									
Ação Nº 8 - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente; Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos; Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação; Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada; Realizar avaliação neurológica simplif									
Ação Nº 9 - GRAU 2 Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente; Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente; Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN; Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidi									

Ação Nº 10 - Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos; Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes; Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo; Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento; Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenç									
Ação Nº 11 - Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário; Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário; Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente); Manter SINAN (Sistema de Informação de Ag									
Ação Nº 12 - Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado; Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente; Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente; Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;									
Ação Nº 13 - Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento; Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.									
17. Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover investigação dos contatos conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.									
Ação Nº 3 - Investigar contatos realizando teste de HIV.									
Ação Nº 4 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.									
Ação Nº 5 - Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.									
Ação Nº 6 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.									
Ação Nº 7 - Promover investigação dos contatos conforme protocolo.									
18. Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados	Percentual	2021	0,06	1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloscopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).									
Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.									
Ação Nº 4 - Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).									
Ação Nº 5 - Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.									
Ação Nº 6 - Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.									
19. Informar semanalmente os casos de doença diarréica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarréia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA	Número	2021	52	52	52	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarréias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).									
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarréias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.									
20. Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.									
Ação Nº 2 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.									
Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.									

Ação Nº 4 - Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.									
21. Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.									
Ação Nº 2 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.									
Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 4 - Registrar todas as vacinas no sistema próprio de informações.									
22. Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.									
Ação Nº 2 - Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.									
23. Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população de mães residentes no município	Número	2021	7.987	32.000	8.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.									
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.									
Ação Nº 4 - Incentivar a testagem nas ações de rotina.									
24. Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	Taxa	2021	0,00	4,00	2,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.									
Ação Nº 3 - Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.									
25. Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	Taxa	2021	13,04	14,00	13,70	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.									
Ação Nº 2 - Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 3 - Incentivar a testagem nas ações de rotina.									
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.									
26. Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.									

27. Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Nº de capacitações no ano	Número	2021	3	8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.								
Ação Nº 2 - Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.								
28. Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	Nº de capacitações	Número	2021	4	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.								
29. Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter os postos de informação de triatomíneos (PIT).								
Ação Nº 2 - Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomíneos.								
30. Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número	2021	3.224	3.800	3.700	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.								
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.								
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.								
Ação Nº 4 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.								
Ação Nº 5 - Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes								
Ação Nº 6 - Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.								
31. Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	Percentual	2021	6,00	24,00	6,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.								
Ação Nº 2 - Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.								
Ação Nº 3 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti - LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA.								
32. Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	Número	2021	0	7	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.								

33. Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	Número	2021	2	8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.								
34. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito .								
35. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.								
Ação Nº 2 - Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.								
Ação Nº 3 - Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.								
36. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes								
Ação Nº 2 - Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.								
37. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente.								
Ação Nº 2 - Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.								
Ação Nº 3 - Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);								
Ação Nº 4 - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;								
Ação Nº 5 - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);								
38. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.								
Ação Nº 2 - Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.								
Ação Nº 3 - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).								

39. Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas - VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.								
40. Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com status "concluído" no sistema.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;								
Ação Nº 2 - Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 3 - Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;								
Ação Nº 4 - Realizar as ações de controle sanitário no território;								
Ação Nº 5 - Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;								
Ação Nº 6 - Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário								
Ação Nº 7 - Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 8 - Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;								
Ação Nº 9 - Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 10 - Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades								
41. Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.								
42. Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.								
43. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado - em caráter de orientação e informação.								
44. Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.								

45. Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.								
46. Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.								
Ação Nº 2 - Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.								
47. Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.								
48. Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica.								
49. Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município								
Ação Nº 2 - Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.								

50. Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.								
51. Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	Equipes com números adequados de funcionários	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
52. Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.								
53. Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;								
Ação Nº 2 - Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR								
Ação Nº 4 - Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;								
Ação Nº 5 - Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;								
Ação Nº 6 - Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.								
Ação Nº 7 - Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 8 - Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;								
Ação Nº 9 - Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis								
Ação Nº 10 - Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la;								
54. Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	Número	2021	0	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada decisões para traçar ações de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.								
Ação Nº 3 - Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.								
Ação Nº 4 - Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.								

55. Realizar a ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	1. 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2. 100% de óbitos maternos investigados; 3. 93% de óbitos infantis investigados; 4. 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população								
Ação Nº 2 - Realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).								
Ação Nº 3 - Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná.								
Ação Nº 4 - Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.								
Ação Nº 5 - Vigilância do óbito • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB).								
Ação Nº 6 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.								
Ação Nº 7 - Vigilância do óbito materno • Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp>								
Ação Nº 8 - Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo - Capítulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009;								
Ação Nº 9 - Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes;								
Ação Nº 10 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37.								
Ação Nº 11 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;								
Ação Nº 12 - Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. • Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais								
Ação Nº 13 - Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF. • Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.								
Ação Nº 14 - Vigilância do óbito infantil • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capítulo I.								
Ação Nº 15 - Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito.								
Ação Nº 16 - Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais.								
Ação Nº 17 - Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde.								
Ação Nº 18 - Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho								
Ação Nº 19 - Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).								
Ação Nº 20 - Sífilis Congênita e HIV - Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV;								
Ação Nº 21 - Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas; • Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;								
Ação Nº 22 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV;								
Ação Nº 23 - Incentivar ações rotineiras de testagem; Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.								

56. Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;								
Ação Nº 3 - Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,								
Ação Nº 4 - Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.								
Ação Nº 5 - Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;								
Ação Nº 6 - Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);								
Ação Nº 7 - Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.								

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência". O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;									
Ação Nº 3 - Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST									
Ação Nº 4 - Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;									
Ação Nº 5 - Enviar o registro das capacitações para as RS;									
Ação Nº 6 - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;									
Ação Nº 7 - A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações									
2. Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	Plano Elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes na Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.									
4. Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais	Número	2021	0	1	60	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco									
Ação Nº 2 - Realizar pagamento de Insalubridade para os Empregados Públicos.									
5. Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação	Número	2021	0	10	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.									
6. Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados pelo Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	Número	2021	50	60	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013	Servidor capacitado	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).									
2. Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam encaminhadas respondidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.									
Ação Nº 2 - Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;									

DIRETRIZ Nº 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 16.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	2021	19,33	15,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).									
Ação Nº 2 - Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde									
2. APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022	Nº Identificador da Proposta 36000.4243852/02-100 36000.4093172/02-100 36000.3908212/02-100 36000.3622372/02-100 36000.4577502/02-200 36000.4334882/02-200 36000.4334852/02-200	Moeda	2021	0,00	1.824.273,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 16.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020 -	Transporte Sanitário (Ambulância de Suporte Básico - Tipo A). Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, foi adquirido pelo município de Rio Azul/PR, 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares	Moeda	2021	170.000,00	170.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

2. Resolução SESA Nº 585/2021	Doação de 04 veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Número	2021	0	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
3. Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil,	Moeda	2021		130.000,00	130000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil por meio de Processo Licitatório, com Recursos da Resolução SESA Nº 934/2021								
4. Resolução SESA Nº 1.005/2021.	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	Moeda	2021		90.000,00	90000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
5. Resolução SESA Nº 1.071/2021	Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, 34 TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde,	Moeda	2021		40.800,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
6. Resolução SESA Nº 870/2021	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19	Moeda	2021		30.000,00	30000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19								
7. Resolução SESA Nº 1102/2021	Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigIA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.	Moeda	2021		6.892.459	68	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Utilizar o valor de R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigIA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.								
8. Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM	Moeda	2021		170.000,00	170000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Utilizar o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM., com contrapartida do município.								
9. Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES	Moeda	2021		70.000,00	70000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Utilizar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES, se necessário com contrapartida do município.								

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 17.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos.									
Ação Nº 2 - Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;									
2. Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da XII Conferência Municipal de Saúde em 2023	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apoiar e contribuir para a divulgação da conferência e a participação de todos os segmentos;									
Ação Nº 2 - Convocar, através do Executivo, por meio de portaria ou decreto, a XII Conferência Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os recursos necessários para realização da XII Conferência;									
3. Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades.									
4. Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.									
5. Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	Número de Relatórios trimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde	Número	2021	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apresentar os Relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	60	
301 - Atenção Básica	Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação	95,00	
	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	100,00	
	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013	1	
	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	1	
	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	210	
	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	80,00	
	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	3	

Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	12	
Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.(Planejamento Regional Integrado)	1,00	
Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	100,00	
Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	40.000	
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	1	
Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	67.000	
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	50,00	
Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	5.000	
Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	90,00	
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100,00	
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	2,39	
Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	100,00	
Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	1	
Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	100,00	
Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	35	
Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	70,00	
Equipar as Academias de Saúde	1	
Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças "Novembro Azul"	13	
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	
Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	5	
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	65,00	
Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura	30	
Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	4	
Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	1	
Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100,00	
Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior	39,00	
Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	1	
Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	130.000,00	
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	1	
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre	1	
Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	1	
Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	100,00	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada)	95,00	
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,46	
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	200	
Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	100,00	

Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	1	
Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	3.000	
Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	13,87	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	12,00	
Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	100,00	
Resolução SESA Nº 1.005/2021.	90.000,00	
Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	1	
Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	400	
Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	2	
Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	14	
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	5	
Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	14	
Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	90,00	
Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.	3	
Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	150	
Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificado com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal.	100,00	
Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	3	
Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	10	
Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	95,00	
Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	13,00	
Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	4	
Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	1	
Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	36	
Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	100,00	
Garantir o acesso para especialidades odontológicas	2,00	
Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	100,00	
Resolução SESA Nº 870/2021	30.000,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	
Promover ações de fármaco vigilância	100,00	
Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	1	
Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	1	
Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais	90,00	
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	5,76	
Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	100,00	
Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	100,00	
Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	600.000,00	
Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	2	
Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	90,00	
Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	100,00	
Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	170.000,00	

	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação	600.000,00	
	Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	3	
	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	100,00	
	Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	70.000,00	
	Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	1	
	Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	16	
	Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	5	
	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	0	
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	
	Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ES Fe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	2	
	Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	
	Monitorar a situação vacinal das gestantes	100,00	
	Realizar estratificação de risco das gestantes	100,00	
	Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	100,00	
	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	5.000	
	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	5	
	Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	1	
	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	100,00	
	Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	40	
	Investigar 100% de óbitos materno.	100,00	
	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	8.000	
	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	2,00	
	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	13,70	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	100,00	
	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	100,00	
	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR -CIS/AMCESPAR	1	
	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	70.000	
	Realizar teste do Coraçõozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	100,00	
	Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	150	
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	100,00	
	Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município. Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022	0,07	
	Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.	1	
304 - Vigilância Sanitária	Resolução SESA Nº 1102/2021	68	
	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.700	
	Realizar levantamento do índice de infestação	6,00	
	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	2	
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	2	
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose	100,00	
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100,00	
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100,00	
	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	100,00	

	Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	100,00	
	Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100,00	
	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100,00	
	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100,00	
	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	80,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100,00	
	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100,00	
	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100,00	
	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100,00	
	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100,00	
	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos fetais	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49 anos).	100,00	
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	100,00	
	Resolução SESA Nº 1102/2021	68	
	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	
	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	
	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	52	
	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal	100,00	
	Alimentar o SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	100,00	
	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	100,00	
	Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	100,00	
	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00	
	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	1,00	
	Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	52	
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	
	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	100,00	
	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	100,00	
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	1	
	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	2	
	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	1	
	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	100,00	

Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose	100,00	
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	100,00	
Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100,00	
Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100,00	
Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	80,00	
Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	100,00	
Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	95,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	6.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.866.573,01	2.458.000,00	215.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.539.573,01
	Capital	N/A	214.126,99	10.000,00	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	544.126,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.557.000,00	459.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.016.000,00
	Capital	N/A	380.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	380.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	177.000,00	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	225.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	13.000,00	143.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	156.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Os resultados da PAS serão apurados na RAG do exercício financeiro de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.455.102,98	3.410.351,25	511.644,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.377.099,18	
	Capital	0,00	92.239,93	58.041,00	200.920,90	0,00	0,00	0,00	0,00	351.201,83	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.168.650,98	644.024,70	324.745,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137.420,97	
	Capital	0,00	3.555,25	0,00	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,21	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	186.881,70	0,00	6.705,03	0,00	0,00	0,00	0,00	193.586,73	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	138.941,45	15.360,26	0,00	0,00	0,00	0,00	154.301,71	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	12.906.430,84	4.251.358,40	1.059.560,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.217.349,63	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,20 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 988,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.648.000,00	5.138.000,00	5.063.139,24	98,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	837.000,00	837.000,00	607.412,50	72,57
IPTU	700.000,00	700.000,00	494.956,32	70,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	137.000,00	137.000,00	112.456,18	82,08

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	802.000,00	802.000,00	683.117,91	85,18
ITBI	800.000,00	800.000,00	680.491,88	85,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	2.626,03	131,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.148.000,00	1.148.000,00	1.344.799,19	117,14
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.235.702,16	112,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	109.097,03	227,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.861.000,00	2.351.000,00	2.427.809,64	103,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.912.000,00	47.551.900,00	47.476.530,77	99,84
Cota-Parte FPM	25.040.000,00	25.573.900,00	25.201.754,41	98,54
Cota-Parte ITR	32.000,00	32.000,00	32.756,19	102,36
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.271.917,12	113,60
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	19.528.500,00	19.612.940,21	100,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	198.408,16	82,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	177.500,00	158.754,68	89,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	177.500,00	158.754,68	89,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.560.000,00	52.689.900,00	52.539.670,01	99,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.080.700,00	9.220.481,66	7.999.162,75	86,75	7.862.072,60	85,27	7.424.054,80	80,52	137.090,15
Despesas Correntes	5.866.573,01	9.006.354,67	7.906.922,82	87,79	7.832.253,88	86,96	7.417.251,48	82,36	74.668,94
Despesas de Capital	214.126,99	214.126,99	92.239,93	43,08	29.818,72	13,93	6.803,32	3,18	62.421,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.937.500,00	4.428.600,00	2.739.284,61	61,85	2.725.928,11	61,55	2.536.678,53	57,28	13.356,50
Despesas Correntes	2.557.000,00	4.353.700,00	2.739.284,61	62,92	2.725.928,11	62,61	2.536.678,53	58,26	13.356,50
Despesas de Capital	380.500,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	177.000,00	189.000,00	186.881,70	98,88	186.881,70	98,88	183.424,44	97,05	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	189.000,00	186.881,70	98,88	186.881,70	98,88	183.424,44	97,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.214.700,00	13.857.581,66	10.925.329,06	78,84	10.774.882,41	77,75	10.144.157,77	73,20	150.446,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.925.329,06	10.774.882,41	10.144.157,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	150.446,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.774.882,41	10.774.882,41	10.144.157,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.880.950,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.893.931,91	2.893.931,91	2.263.207,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,50	20,50	19,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.880.950,50	10.774.882,41	2.893.931,91	781.171,29	150.446,65	0,00	0,00	781.171,29	0,00	3.044.378
Empenhos de 2022	7.339.623,87	10.083.706,94	2.744.083,07	0,00	220.827,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.911
Empenhos de 2021	6.246.367,54	7.901.912,50	1.655.544,96	0,00	204.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.627
Empenhos de 2020	4.896.995,82	5.814.246,19	917.250,37	0,00	224.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.657
Empenhos de 2019	4.816.527,92	5.068.828,99	252.301,07	0,00	127.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	379.520
Empenhos de 2018	4.450.906,36	4.512.149,49	61.243,13	0,00	229.931,41	0,00	0,00	0,00	0,00	291.174
Empenhos de 2017	4.149.642,78	5.503.246,87	1.353.604,09	0,00	90.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.759
Empenhos de 2016	4.038.806,04	4.843.207,88	804.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.401
Empenhos de 2015	3.691.719,54	4.975.857,81	1.284.138,27	0,00	58.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.836
Empenhos de 2014	3.343.498,87	4.047.636,14	704.137,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.137
Empenhos de 2013	3.187.670,00	3.561.983,48	374.313,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.313

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.398.000,00	4.734.742,63	5.956.069,12	125,79
Provenientes da União	2.893.000,00	3.922.436,59	3.896.999,32	99,35
Provenientes dos Estados	505.000,00	812.306,04	2.059.069,80	253,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.398.000,00	4.734.742,63	5.956.069,12	125,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.218.000,00	5.067.943,67	4.102.208,10	80,94	3.922.311,18	77,39	3.772.989,86	74,45	179.896,92
Despesas Correntes	2.888.000,00	4.445.145,77	3.843.246,20	86,46	3.697.233,28	83,17	3.573.312,96	80,39	146.012,92
Despesas de Capital	330.000,00	622.797,90	258.961,90	41,58	225.077,90	36,14	199.676,90	32,06	33.884,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	459.000,00	1.096.801,23	65.535,53	5,98	64.046,28	5,84	58.066,05	5,29	1.489,25
Despesas Correntes	459.000,00	1.096.617,27	65.535,53	5,98	64.046,28	5,84	58.066,05	5,30	1.489,25
Despesas de Capital	0,00	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	53.000,00	31.400,00	6.705,03	21,35	6.705,03	21,35	55,03	0,18	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	26.400,00	6.705,03	25,40	6.705,03	25,40	55,03	0,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	143.000,00	217.700,40	154.301,71	70,88	136.263,28	62,59	133.912,03	61,51	18.038,43
Despesas Correntes	143.000,00	217.700,40	154.301,71	70,88	136.263,28	62,59	133.912,03	61,51	18.038,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.879.500,00	6.413.845,30	4.328.750,37	67,49	4.129.325,77	64,38	3.965.022,97	61,82	199.424,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.298.700,00	14.288.425,33	12.101.370,85	84,69	11.784.383,78	82,48	11.197.044,66	78,36	316.987,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.396.500,00	5.525.401,23	2.804.820,14	50,76	2.789.974,39	50,49	2.594.744,58	46,96	14.845,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	230.000,00	220.400,00	193.586,73	87,83	193.586,73	87,83	183.479,47	83,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	156.000,00	230.700,40	154.301,71	66,88	136.263,28	59,07	133.912,03	58,05	18.038,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.094.200,00	20.271.426,96	15.254.079,43	75,25	14.904.208,18	73,52	14.109.180,74	69,60	349.871,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.873.000,00	6.413.845,30	4.328.750,37	67,49	4.129.325,77	64,38	3.965.022,97	61,82	199.424,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.221.200,00	13.857.581,66	10.925.329,06	78,84	10.774.882,41	77,75	10.144.157,77	73,20	150.446,65

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/24 09:14:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	554.949,75	0,00	554.949,75
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	43.573,92	0,00	43.573,92

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.128,67	0,00	1.128,67
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	30.632,00	0,00	30.632,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	630.284,34	0,00	630.284,34

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	59.608,20	42.608,10	0,00
Atenção Básica	27.570,32	27.570,32	4.702,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	87.178,52	70.178,42	4.702,50

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	42.608,10	17.000,10	59.608,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	22.867,82	0,00	22.867,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.475,92	17.000,10	82.476,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024
09:50:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 25/03/2024
09:50:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.672,00	0,00	3.672,00
Total	3.672,00	0,00	3.672,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 25/03/2024
09:50:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Município de Rio Azul investe consideravelmente na saúde de seus munícipes, em 2023, aplicou 22,99 por cento da receita resultante de impostos, representa R\$ 4.201.733,42 a mais do valor exigido. É realizado prestação de contas quadrimestralmente as quais tem aprovação do Conselho Municipal de Saúde. E todos os recursos recebidos da União e do Estado são investidos conforme a determinação de suas portarias ou resoluções.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023				
FEDERAL				
2023	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA	940.792,42	1.390.458,25	1.187.697,70	3.692.220,10
Agente Comunitário de Saúde	354.144,00	359.040,00	475.200,00	1.188.384,00
Manutenção da Academia da Saúde	9.000,00	15.000,00	12.000,00	36.000,00
Incentivo Financeiro da APS Desempenho	62.818,25	68.555,05	116.993,25	248.366,55

Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada	447.658,62	451.843,20	454.734,25	1.354.236,07
Incentivo para Ações Estratégicas	51.060,00	53.060,00	85.151,00	189.271,00
Informatização das APS	16.000,00	28.000,00	40.000,00	84.000,00
Implementação Rede Cegonha	111,55	-	3.619,20	3.730,75
E-Multi - Portaria 768/2023	-	168.000,00	-	168.000,00
Incremento Emergencial Atenção Primária - Portaria 768/2023	-	246.960,00	-	246.960,00
Profissionais da Enfermagem	-	-	173.271,73	173.271,73
Incremento Temporário ao Custeio de Serviços da Atenção Primária	-	-	960.000,00	960.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.888,00	62.288,82	52.434,40	204.779,22
Assistência Financeira Combate às Endemias	41.664,00	42.240,00	32.076,00	115.980,00
Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	10.224,00	16.048,82	16.358,40	42.631,22
INVESTIMENTO				
Estruturação Saúde Bucal	-	-	34.168,00	34.168,00
TOTAL	996.680,42	1.452.747,07	1.240.132,10	4.856.999,32

ESTADUAL				-
2023	1º	2º	3º	Total
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
APSUS	38.313,00	38.313,00	51.084,00	127.710,00
Assistência Farmacêutica - Custeio	21.850,00	-		21.850,00
Pro Vigia - Estadual	28.039,94	-	81.783,15	109.823,09
FAF - Kit Odontológico - Resolução 860/2022	-	125.000,00		125.000,00
FAF - Transporte Sanitário Resolução 85/2022	-	65.000,00		65.000,00
Saúde Bucal- Estadual			25.542,00	25.542,00
FAF - INC FIN Ambulâncias (Samu)			91.875,00	91.875,00
Atenção à Saúde Especializada - Resolução 1413			183.842,68	183.842,68
Atenção à Saúde Especializada - Resolução 1648			196.098,95	196.098,95
Calamidade Pública Saúde Resolução 1657/2023			86.955,00	86.955,00
IOF - Assistência Farmacêutica - Resolução 1472/2023			26.150,00	26.150,00
INC FIN - Atenção Primária - Resolução 1466/2023			43.533,08	43.533,08
Ambulância Resolução 506/2023		250.000,00	-	250.000,00
Van - Resolução 506/2023		220.000,00	-	220.000,00
Reforma Unidade Saúde da Mulher Resolução 388/23			150.000,00	150.000,00
Veículo Sanitário - Resolução 1108			100.000,00	100.000,00
FAF - Kit Equipamentos UBS			150.000,00	150.000,00
IOF - Assistência Farmacêutica - Capital	-		15.690,00	15.690,00
TOTAL	88.202,94	698.313,00	1.202.553,86	1.989.069,80

MUNICIPAL	
15% - SAÚDE	12.088.637,22
DEVIDO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	15%

Valor Destinado	7.886.903,80
APLICADO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	22,99
Valor Destinado	12.088.637,22

DEMONSTRATIVO DA DESPESA				
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023				
2023	1º	2º	3º	Total
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
DESPESAS CORRENTES	6.450.918,31	5.588.244,77	5.880.276,43	17.919.439,51
PESSOAL E ENCARGOS	2.925.820,40	3.136.450,12	3.445.309,37	9.507.579,89
CONSÓRCIO	86.450,04	92.858,07	114.584,93	293.893,04
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.392.539,42	2.592.845,44	2.777.848,58	7.763.233,44
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446.830,94	450.746,61	552.875,86	1.450.453,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.525.097,91	2.451.794,65	2.434.967,06	8.411.859,62
CONSORCIO	1.027.701,85	852.182,57	834.604,33	2.714.488,75
MATERIAL DE CONSUMO	435.311,35	278.961,93	421.583,18	1.135.856,46
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	351.056,80	234.156,01	204.900,59	790.113,40
DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	297.083,18	73.060,00	58.154,10	428.297,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	30.343,92	37.076,99	29.039,30	96.460,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.159.440,23	580.026,70	583.582,73	2.323.049,66
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	23.461,24	2.200,00		25.661,24
APORTE RPPS	128.287,19	123.883,51	155.522,07	407.692,77
SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	48.794,78	146.384,36	195.179,14
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	49.126,47	18.129,24	-	67.255,71
OUTRAS DESPESAS	23.285,68	203.322,92	1.196,40	227.805,00
DESPESA DE CAPITAL	70.296,30	23.772,17	291.020,07	385.088,54
CONSORCIO	2.674,43	880,82	183,96	3.739,21
OBRAS E INSTALAÇÕES	-			-
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	67.621,87	22.891,35	290.836,11	381.349,33
TOTAL	6.521.214,61	5.612.016,94	6.171.296,50	18.304.528,05

No Demonstrativo de Receitas e Despesas Próprias com Saúde - A Receita Total de Impostos e Transferências Constitucionais Consideradas para Limite foi de R\$ 52.579.358,68 cinquenta e dois milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **deste valor 15% corresponde a R\$ 7.886.903,80** (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta centavos) que é a Aplicação Mínima das Receitas. **O município de Rio Azul aplicou em saúde durante o ano de 2023 o montante de R\$ 12.088.637,22** (doze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) que é correspondente ao percentual de **22,99%** (vinte e dois, vírgula noventa e nove por cento).

Quanto ao **Demonstrativo das Despesas** foram distribuídas em: **DESPESAS CORRENTES - R\$ 5.880.276,43** (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e sei reais e quarenta e três centavos), com **PESSOAL E ENCARGOS** foi de **R\$ 3.445.309,37** (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e trinta e sete centavos) **CONSÓRCIO: R\$ 114.584,93** (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); **VENCIMENTOS E VANTAGENS: R\$ 2.777.848,58** (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais, cinquenta e oito centavos); **OBRIGAÇÕES PATRONAIS: R\$ 552.875,86** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Com OUTRAS DESPESAS CORRENTES o valor utilizado foi R\$ 2.434.967,06** (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) as quais estão distribuídas em despesas com Consórcio, Material de Consumo, Material de Distribuição gratuita, Despesas Correntes de Contratos de Terceiros, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Auxílio a Pessoas Físicas, Aporte de RPPS, Subvenções Sociais, Serviços de Tecnologia da Informação, Outras Despesas. O valor aplicado em **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** durante o exercício de 2023 chegou a **R\$ 8.411.859,62** (oito milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) distribuído entre as mesmas despesas citadas durante o último quadrimestre. Com **DESPESAS DE CAPITAL** o valor de **R\$ 291.020,07** (duzentos e noventa e um mil, vinte reais e sete centavos) e totalizando o ano de 2023 com as **DESPESAS DE CAPITAL** de **R\$ 385.088,54** (trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) sendo utilizado o recurso em Consórcio e Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, **perfazendo o TOTAL DE DESPESAS NO ANO DE 2023 em R\$ 18.304.528,05** (dezoito milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUDIÊNCIAS QUADRIMESTRAIS DA SAÚDE

Terceiro Quadrimestre/2023	-	-	-
Prestação de Contas ao CMS	23/02/2024	Ata Nº 284/2024	Resolução Nº 002/2024
Prestação de Contas na Câmara Municipal de Vereadores	27/02/2024	Ata Nº 285/2024	Resolução Nº 003/2024

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período de análise, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023, não foram instauradas auditorias na Secretaria Municipal de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

No Demonstrativo de Receitas e Despesas Próprias com Saúde - A Receita Total de Impostos e Transferências Constitucionais Consideradas para Limite foi de R\$ 52.579.358,68 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **deste valor 15% corresponde a R\$ 7.886.903,80** (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta centavos) **que é a Aplicação Mínima das Receitas. O município de Rio Azul aplicou em saúde durante o ano de 2023 o montante de R\$ 12.088.637,22** (doze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) **que é correspondente ao percentual de 22,99%** (vinte e dois, vírgula noventa e nove por cento).

MUNICIPAL	
15% - SAÚDE	12.088.637,22
DEVIDO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	15%
Valor Destinado	7.886.903,80
APLICADO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	22,99
Valor Destinado	12.088.637,22

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretário(a) de Saúde
RIO AZUL/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados de Identificação foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde com as últimas atualizações, sendo as mesmas analisadas, avaliadas e aprovadas.

Introdução

- Considerações:

Em conformidade com a Lei Nº 662/2012 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/ Paraná, - órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Neste sentido, como uma das atribuições o CMS de Rio Azul/PR analisou e avaliou o montante e fonte de recursos que foram aplicados pelo município de Rio Azul/PR em saúde, a oferta e a produção dos serviços públicos da Rede Assistencial própria, contratada e conveniada Referente a cada quadrimestre do ano de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados foram analisados e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária na data de 23/02/2024.

Vale ressaltar que as doenças do Aparelho Respiratório prevaleceram novamente no **Terceiro Quadrimestre de 2023** como a primeira causa de Morbidade Hospitalar (237) casos, atingindo o percentual de 18,70% do total dos internamentos (1.267).

Quanto a mortalidade, o registro mostra a maior ocorrência em pessoas do sexo masculino (25) e (05) do sexo feminino.

A quantidade de nascimentos, neste quadrimestre ocorreu em números iguais entre homens e mulheres sendo 35 de cada gênero.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Em conformidade com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião do CMS em 23.02.2024 - Prestação de Contas do **Terceiro Quadrimestre de 2023**, visto que, o gestor convida servidores dos diversos setores da Secretaria de Saúde para procederem as apresentações dos dados de produção de forma esclarecedora e satisfatória.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Em análise, observou-se que a Rede Física de Prestadores de Serviços manteve-se sem alterações, com todos os Prestadores ativos e prestando atendimento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Em conformidade com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde na data de 23.02.2024 em Reunião Ordinária do CMS - Ata Nº 284/2024 - Resolução CMS Nº 002/2024

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela SMS de que os dados da PAS serão apurados na RAG.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Gestor da SMS realizou a Prestação de Contas de Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde **Período: 01.09.2023 a 31.12.2023** referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023 - em reunião do CMS Nº Ata Nº 284/2024 em 23/02/2024 Resolução CMS Nº 02/2024, na qual o CMS aprovou a Prestação de Contas relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2023.

O percentual aplicado em saúde no Terceiro Quadrimestre/2023 chegou em 22,99% ultrapassou o índice preconizado na Lei

Auditorias

- Considerações:

Em conformidade com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, informando que não houve instauração de Auditorias no período analisado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A receita Resultante de impostos foi no montante de **R\$ 52.579.358,68** (cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

O valor aplicado em Saúde atingiu o percentual de **22,89%** correspondente **R\$ 12.088.637,22** (doze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme Relatórios Financeiros apresentados pelo Gestor Municipal.

O limite mínimo é o percentual de 15% que corresponderia ao montante de **R\$ 7.886.903,80** (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

Portanto, o Conselho Municipal de Saúde manifesta-se favoravelmente aos dados financeiros obtidos e executados, e sobre a produção dos serviços realizados e apresentados em reunião do CMS em 23.02.2024 - Resolução CMS Nº 002/2024.

Status do Parecer: Avaliado

RIO AZUL/PR, 03 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul